

PREFEITURA DE BIGUAÇU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CADASTRO DE FORNECEDORES

RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:	NOME FANTAS	SIA:	
ENDEREÇO:		ESTADO:	
CIDADE:	BAIRRO:	CEP:	
TELEFONE: ()	FAX: ()	CELULAR: ()	
E-MAIL:			
RESPONSAVÉL:		CPF:	
OPTANTE SIMPLES:			

PARA ESTAREM APTAS À PARTICIPAÇÃO DOS PROCESSOS, AS EMPRESAS DEVERÃO SE CADASTRAR <u>TRÊS DIAS ANTES</u> DA ABERTURA, NO CASO DE RENOVAÇÃO DO CADASTRO, <u>DOIS DIAS ANTES</u>, SOB PENA DE <u>INABILITAÇÃO</u> SE NÃO O FIZER NO PRAZO ESTABELECIDO ACIMA. AS CERTIDÕES QUE NÃO CONSTAREM A DATA DE VALIDADE, SERÁ CONSIDERADO VALIDAS POR 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA EMISSÃO.

ENVIAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

PARA PESSOA JURÍDICA:

- CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ);
- CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS DA SEDE DA EMPRESA;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;
- CERTIDÃO CONJUNTA QUANTO À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO(ABRANGENDO INCLUSIVE AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS);
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
- CONTRATO SOCIAL, ESTATUTO OU EQUIVALENTE;
- CERTIDÃO SIMPLIFICADA / JUCESC (PARA MICROEMPRESAS);
- CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA. (EPROC E e- SAJ)

PARA PESSOA FÍSICA:

- CÉDULA DE IDENTIDADE;
- CPF:
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA:
- COMPROVANTE DE REGULARIDADE DOS TRIBUTOS MUNICIPAL DO MUNICÍPIO EM QUE RESIDE;



PREFEITURA DE BIGUAÇU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- CERTIDÃO DA DIVIDA ATIVA DA UNIÃO;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A FAZENDA ESTADUAL:
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS.

OBS: PREENCHER TODOS OS CAMPOS, AS CÓPIAS DE DOCUMENTOS DEVERÃO VIR AUTENTICADAS OU JUNTO COM SUAS ORIGINAIS PARA AUTENTICAÇÃO NO SETOR DE LICITAÇÕES.

ENDEREÇO: PRAÇA NEREU RAMOS, 90 CENTRO – BIGUAÇU/SC CEP: 88160-000 FONE: (48) 3279-8019 / 3279-8022